

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

#### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

#### EDITAL Nº 031/2017- DIRPES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pesquisa – DIRPES comunica aos interessados que receberá as inscrições para o Projeto "MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA NA REGIÃO CENTRO-SUL DO PARANÁ", referente ao Edital CP 01/2017 - Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada, Fundação Araucária/SETI/SENAR, com vigência no período de **04/10/2017** a **04/10/2021**.

#### 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Desenvolver atividades de pesquisa no Projeto: "MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA NA REGIÃO CENTRO-SUL DO PARANÁ", coordenado pelo Prof. Dr. Cristiano Andre Pott.

#### 2. BENEFÍCIOS

Duas (02) bolsas de Iniciação Científica (IC SENAR/Fundação Araucária) para alunos de graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência de até 12 meses, com possibilidade de renovação, com início previsto a partir da data do repasse do valor pelo órgão financiador.

#### 3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Para se inscrever no processo de seleção para **bolsa de Iniciação Científica** deve atender aos seguintes requisitos:
- a) Histórico escolar de graduação que comprove curso em andamento e sem afastamentos/trancamentos por qualquer natureza, sendo possível a candidatura de acadêmicos dos seguintes cursos: Agronomia ou Engenharia Agronômica.
  - b) Possuir Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes CNPg;
- b) Não figurar como possível formando (inscrições com menos de 24 meses da previsão de formatura serão indeferidas);
  - c) Não possuir vínculo Empregatício de qualquer natureza;
- d) Ter disponibilidade mínima de vinte horas (20h) semanais para dedicação na execução das atividades do cronograma do projeto de pesquisa, inclusive nos períodos de férias letivas:
  - e) Não acumular bolsas de qualquer modalidade.
- f) O não cumprimento destes pré-requisitos implicará em desligamento ou substituição do bolsista em qualquer momento da execução do projeto;



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

#### 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deve ser realizada pessoalmente pelo candidato na secretaria do Departamento de Agronomia DEAGRO da UNICENTRO a partir do dia 09 de Novembro ao dia 21 de Novembro de 2017 nos horários entre as 08 e às 12 horas e entre às 13h 30min às 17 horas:
  - 4.2. No ato da inscrição o candidato deve entregar os seguintes documentos:
  - 4.2.1 Candidatos para **bolsa de Iniciação Científica**:
  - a) Comprovante de Matrícula;
  - b) Histórico escolar da graduação;
  - c) Currículo Lattes;
  - d) Cópia do documento de identidade e CPF;
  - e) Ficha de inscrição

### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção é realizado em duas etapas mediante análise de currículo e entrevista.
- 5.2. Serão convocados para a etapa da entrevista os candidatos que tiveram a inscrição homologadas.
- 5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aptos em data e horário que serão divulgados em edital próprio. O local da entrevista será na Sala de reunião do Departamento de Agronomia/Departamento de Medicina Veterinária, *Campus* CEDETEG.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	08/11/2017
Período de inscrição dos candidatos	09/11/2017 a 21/11/2017
Divulgação do Edital das inscrições homologadas	23/11/2017
Entrevista e análise de currículo	A definir em função do número de candidatos. A data e horário da entrevista serão divulgados em edital próprio.
Divulgação do Edital de Classificação final	A partir de 30/11/2017

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.
  - 7.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Edital, que será disponibilizado no sítio: http://www2.unicentro.br/iniciacaocientifica/outroseditais/ e afixado nos murais próprios da UNICENTRO.

7.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa – DIRPES.

Guarapuava, 08 de Novembro de 2017.

Prof. Dra. Katielle R. V. Córdova, Diretora de Pesquisa





Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Diretoria de Pesquisa - DIRPES

# <u>Anexo I do Edital 031 do Projeto Manejo e conservação do solo e da água na região</u> <u>Centro-Sul do Paraná</u>

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Nº do RG:	CPF:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone: ()	E-mail:	
Candidato (a) para a	ı vaga:	
II – tenho disponibilid		J° 031/2017 DIRPES. Ferida carga horária; mentos de inscrição (vide Edital XX) acarreta no
	E INSCRIÇÃO NO PROJETO MANE O-SUL DO PARANÁ	JO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA
RG:	Edital Nº:	
Recebido em:	/	
Visto do Depa	rtamento	

4